



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

segunda-feira, 21 de dezembro de 2015

Ano VI - Edição nº 00639 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B253F2510B4190B5213944746D3C8DC0

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- Decretos nº 54 e 55/15.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO Nº 54 de 18 de dezembro de 2015

“Dispõe sobre posse do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Coração de Maria e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com a Lei Municipal Nº 208 de 16 de julho de 1997 e a Lei Federal Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 em atendimento ao disposto na Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993, atualizada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011. Lei Orgânica da Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º Fica empossado os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Coração de Maria – BA para o biênio de 2015-2017.

Representantes do Poder Executivo Municipal

- a) **Secretaria Municipal de Assistência Social**
Titular: Islomane Desiderio Mascarenhas Viana.
Suplente: Luzinete Leal da Silva Assunção.
- b) **Secretaria Municipal de Educação**
Titular: Janemeire Souza Neves Marques.
Suplente: Adriana Pacheco Pereira de Souza.
- c) **Secretaria Municipal de Saúde**
Titular: Marilene Damasceno de Jesus Santos.
Suplente: Jaçanan Santana de Jesus.
- d) **Secretaria de Administração e Finanças**
Titular: Matheus Nunes de Carvalho Luz
Suplente: Thaise Veríssimo de Oliveira.

Representantes da Sociedade Civil

- e) **Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social**
Titular: Zilma dos Reis Mendes.
Suplente: Valéria Araújo Cotias Silva.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



- f) **Associação de Proteção aos Órfãos e ao Idoso**
Titular: Olavo Galdino Moreira de Souza.
Suplente: Mariize Cerqueira Evangelista Souza.

- g) **Associação das Mulheres de Água Branca**
Titular: Eliene Gonçalves de Oliveira Souza.
Suplente: Maria Helena Gonçalves de Carvalho.

- h) **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Coração**
Titular: Dilce Aragão Nunes.
Suplente: Dalva de Assis Mendes.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2015

Edimario Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal de Coração de Maria

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO Nº 55 de 18 de dezembro de 2015

“ Dispõe sobre posse aos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Coração de Maria e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com a Lei Municipal Nº 208 de 16 de julho de 1997 e a Lei Federal Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 em atendimento ao disposto na Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993, atualizada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011. Lei Orgânica da Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º Fica empossado os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Coração de Maria – BA para exercê-la as atividades no período de um ano, podendo ser reconduzido por igual período.

Presidenta:

Zilma dos Reis Mendes.

Vice Presidenta:

Dilce Aragão Nunes.

Secretária Executiva:

Luzinete Leal da Silva Assunção.

Tesoureira:

Valéria Araújo Cotias Silva.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2015

Edimario Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal de Coração de Maria